



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1661 – Segunda Feira 14 de Outubro de 2019

AVISO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 08 de outubro do corrente ano, dos Projetos de Leis nºs 863/2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aral Moreira – MS, para o Exercício Financeiro de 2020, e, 864/2019 que dispõe sobre a Alteração do Anexo ao Artigo 1º da Lei Nº 826/2017, que Institui o Plano Plurianual do Município de Aral Moreira – MS, para o quadriênio 2018 a 2021, E dá Outras Providências.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 08 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS MARQUES

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
(assinatura no original)

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 742/2019

OSMAR MARQUES DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de afastamento à funcionária **TEREZA FIGUEIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, para tratamento de saúde, de 1º a 15 de outubro de 2019, conforme atestado médico (anexo) do Dr. Salomão Barbosa Castro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 1º de outubro de 2019.

Osmar Marques do Amaral

Presidente

(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 743/2019

SÚMULA: nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

OSMAR MARQUES DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear Membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Aral Moreira - MS, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Artigo 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Servidoras **TEREZINHA ROSELY OLMEDO** e **MARLENE RODRIGUES CHALES**; e, pelos Vereadores **RICARDO DOS SANTOS MIRANDA** e **VALDIRENE REGIS SOLIGO**.

§ 1º- A Comissão terá como Presidente a Vereadora **VALDIRENE REGIS SOLIGO** que dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 10 de outubro de 2019.

Osmar Marques do Amaral

Presidente

(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1661 – Segunda Feira 14 de Outubro de 2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.	002/2019
PROCESSO Nº.	010/2019
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos e processos provenientes da Câmara Municipal de Aral Moreira, com utilização de mão de obra própria e fornecimentos de equipamentos, conforme termo de referência anexo XI.
EMPRESA VENCEDORA:	LEONIS DE SOUZA VIEIRA – VIP SERVIÇOS E ASSESSORIA
VALOR TOTAL:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PERÍODO	05 (cinco) meses

Aral Moreira/MS, 30 de setembro de 2019.
CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, através do seu Presidente o senhor Osmar Marques do Amaral, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
HOMOLOGAR,
com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2019, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Aral Moreira/MS, 30 de setembro de 2019.
Osmar Marques do Amaral
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.

CONTRATADA: LEONIS DE SOUZA VIEIRA – VIP ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº: 27.594.164/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas e processos provenientes da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, com utilização de mão de obra própria e com fornecimento de equipamentos.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 30/09/2019 a 29/8/2020.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: OSMAR MARQUES DO AMARAL
CONTRATADA: LEONIS DE SOUZA VIEIRA

Aral Moreira-MS, 30 de setembro de 2019.

Osmar Marques do Amaral
Presidente